



Edição de  
julho de 2022

# DESTAQUE SETORIAL



## VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SICONGEL

Janeiro de 2022

ARRECADAÇÃO ICMS

ESTADO DE SÃO PAULO



-24,4%  
no mês

Variação em relação ao mesmo período do  
ano anterior

Acumulado no ano até junho de 2022

COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

Balança  
Comercial

Superávit

US\$ 802,6  
milhões

Exportação



14,3%

Importação



7,0%

Variações em relação a mesmo  
período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



-608  
empregos  
no mês

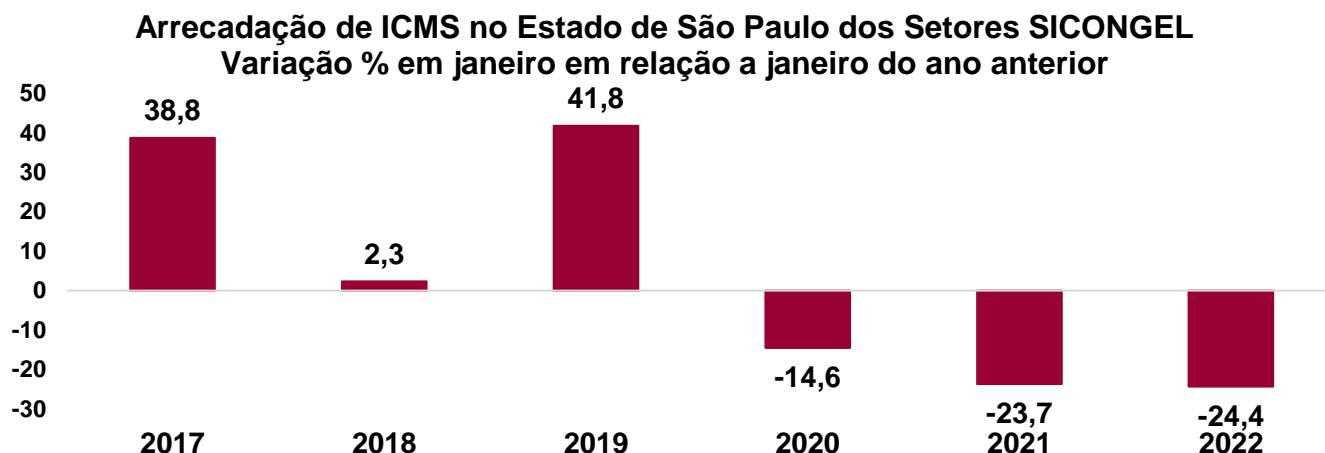


-264  
empregos  
no ano

Saldo de empregos no período (admitidos  
menos desligados)

## ARRECAÇÃO DE ICMS DOS SETORES DO SINDICATO<sup>1</sup> NO ESTADO DE SÃO PAULO

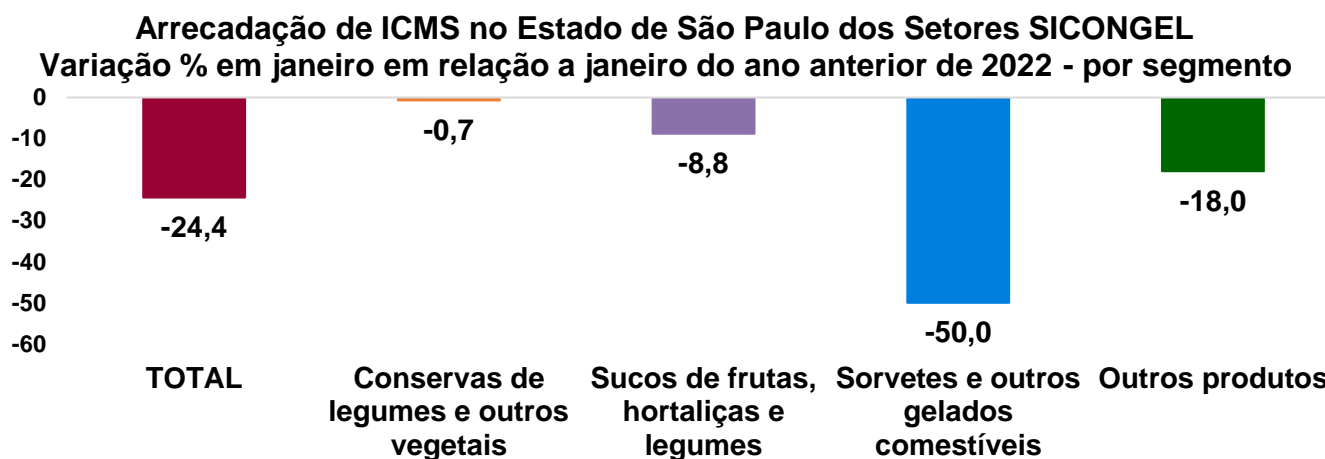
Em janeiro de 2022, a arrecadação de ICMS dos setores do SICONGEL no Estado de São Paulo apresentou uma queda de 24,4% em relação ao mesmo mês do ano anterior.



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Elaboração: FIESP

\* Dados deflacionados pelo IPA/FGV para alimentos e bebidas

Em janeiro de 2022, a arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo no segmento de conservas de legumes e outros vegetais caiu 0,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto a de sucos de frutas, hortaliças e legumes caiu 8,8%, a de sorvetes e outros gelados comestíveis caiu 50,0% e a de outros produtos caiu 18,0%.



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Elaboração: FIESP

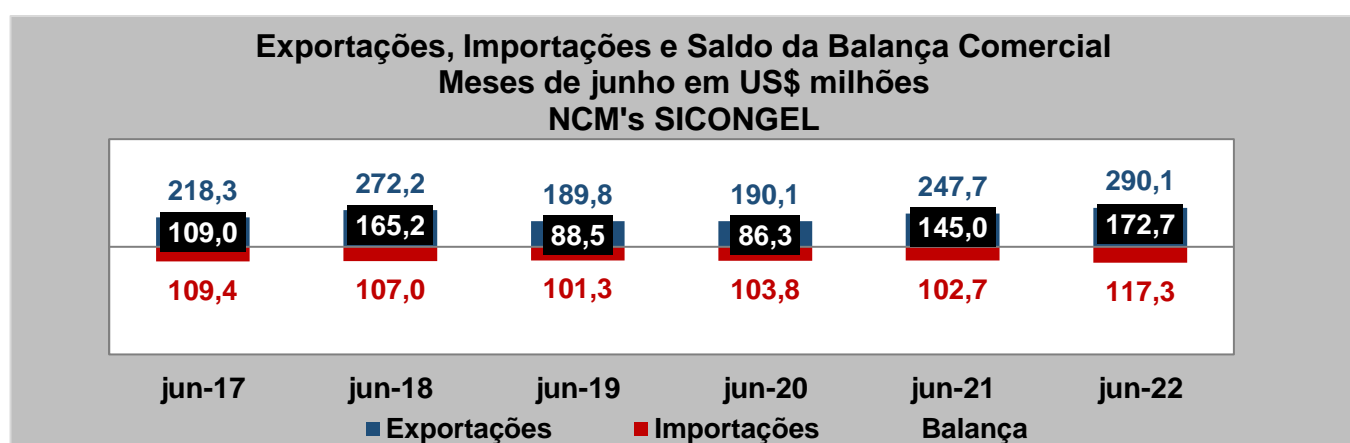
\* Dados deflacionados pelo IPA/FGV para alimentos e bebidas

## COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO<sup>2</sup>

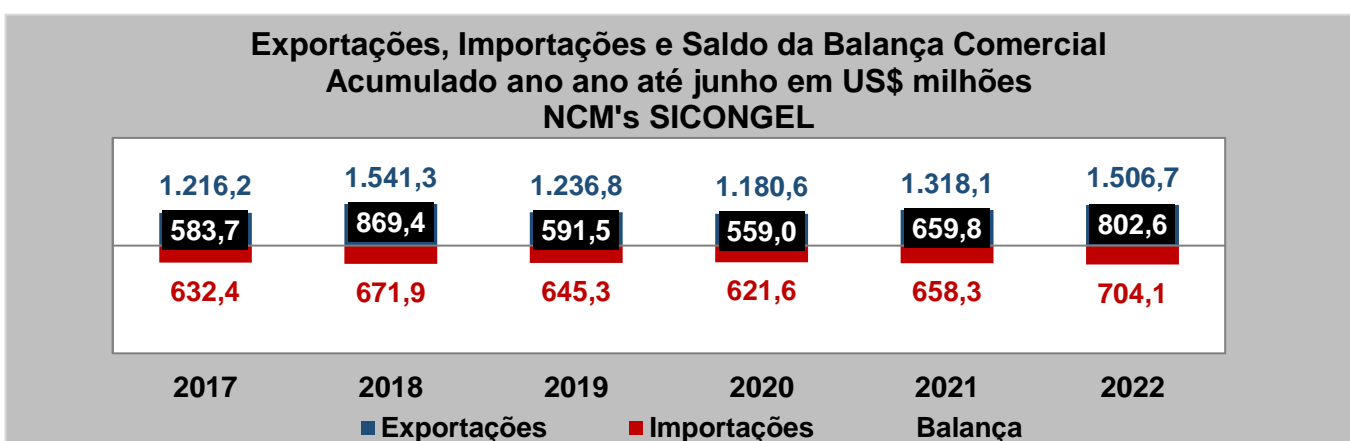
### Junho de 2022

As exportações dos produtos SICONGEL cresceram 17,1% em junho de 2022 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 14,3% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um superávit de US\$ 172,7 milhões ante um superávit de US\$ 145,0 milhões em junho de 2021.

As exportações dos produtos SICONGEL cresceram 14,3% no acumulado de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações cresceram 7,0% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um superávit de US\$ 802,6 milhões ante um superávit de US\$ 659,8 milhões no acumulado de junho de 2021.



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

## Exportações de produtos SICONGEL Acumulado no ano até junho (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Conservas de legumes e outros vegetais	55,9	3,8%	53,7	4,2%	4,1%
Sorvetes e outros gelados comestíveis	17,7	1,2%	5,3	0,4%	234,5%
Sucos de frutas, hortaliças e legumes	887,6	60,8%	826,4	64,6%	7,4%
Outros produtos	499,1	34,2%	393,4	30,8%	26,9%
<b>TOTAL</b>	<b>1460,4</b>	<b>-</b>	<b>1278,9</b>	<b>-</b>	<b>14,2%</b>

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

## Importações de produtos SICONGEL Acumulado no ano até junho (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Conservas de legumes e outros vegetais	246,5	37,5%	210,8	34,2%	16,9%
Sorvetes e outros gelados comestíveis	2,5	0,4%	4,2	0,7%	-41,2%
Sucos de frutas, hortaliças e legumes	1,0	0,1%	1,0	0,2%	-3,8%
Outros produtos	407,5	62,0%	400,8	65,0%	1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>657,5</b>	<b>-</b>	<b>616,8</b>	<b>-</b>	<b>6,6%</b>

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

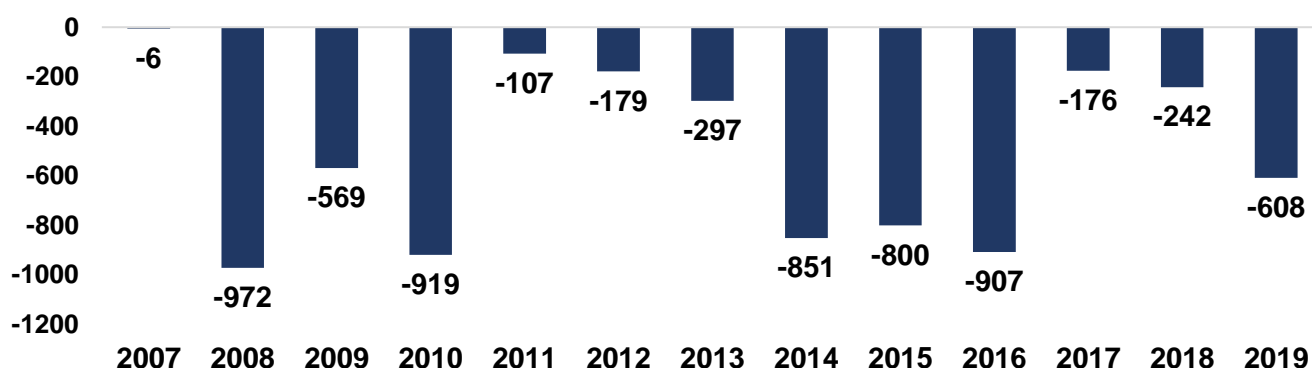
## EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO<sup>3</sup> NO ESTADO DE SÃO PAULO

**Dezembro de 2019**

Em dezembro de 2019, foram fechadas 608 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 242 vagas nesses setores.

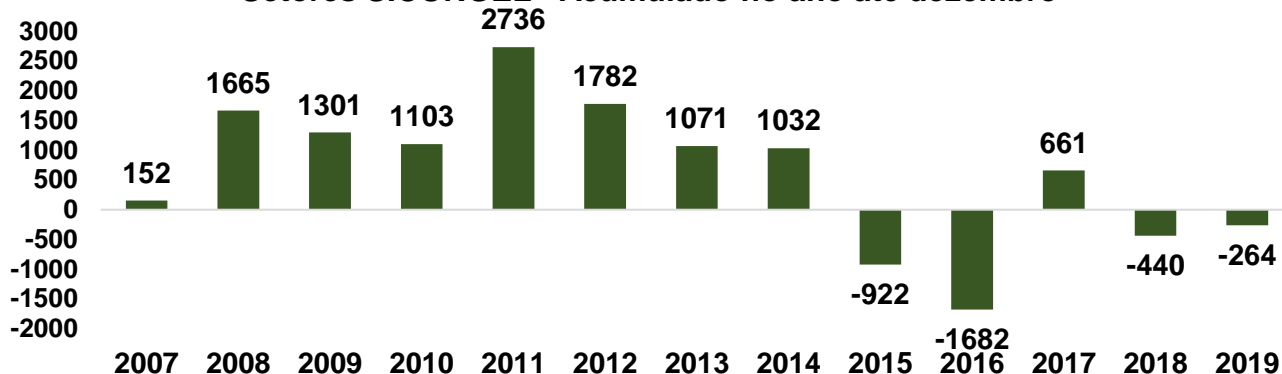
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 264 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 440 vagas.

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo  
Setores SICONGEL - Meses de dezembro**



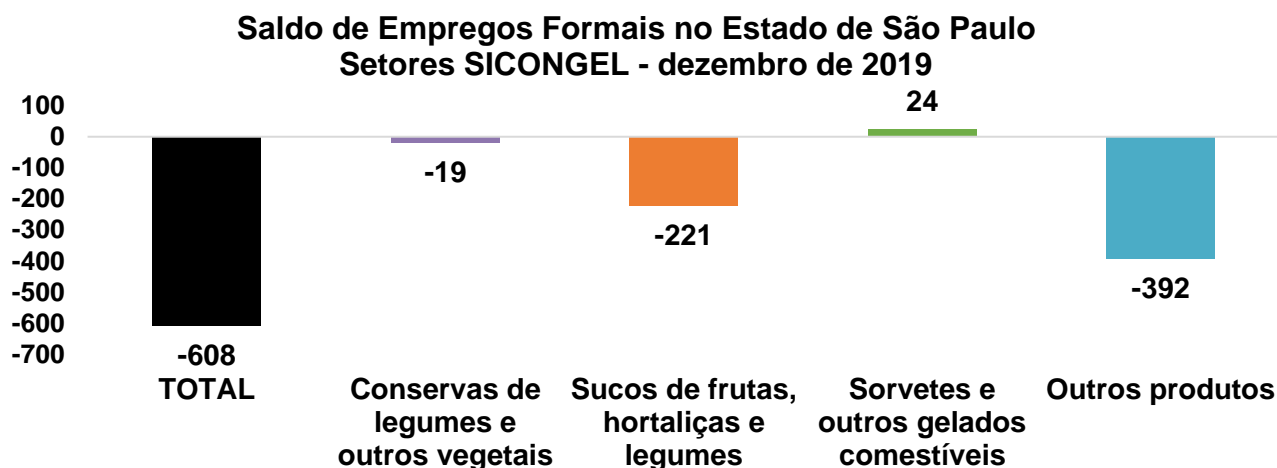
Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo  
Setores SICONGEL - Acumulado no ano até dezembro**



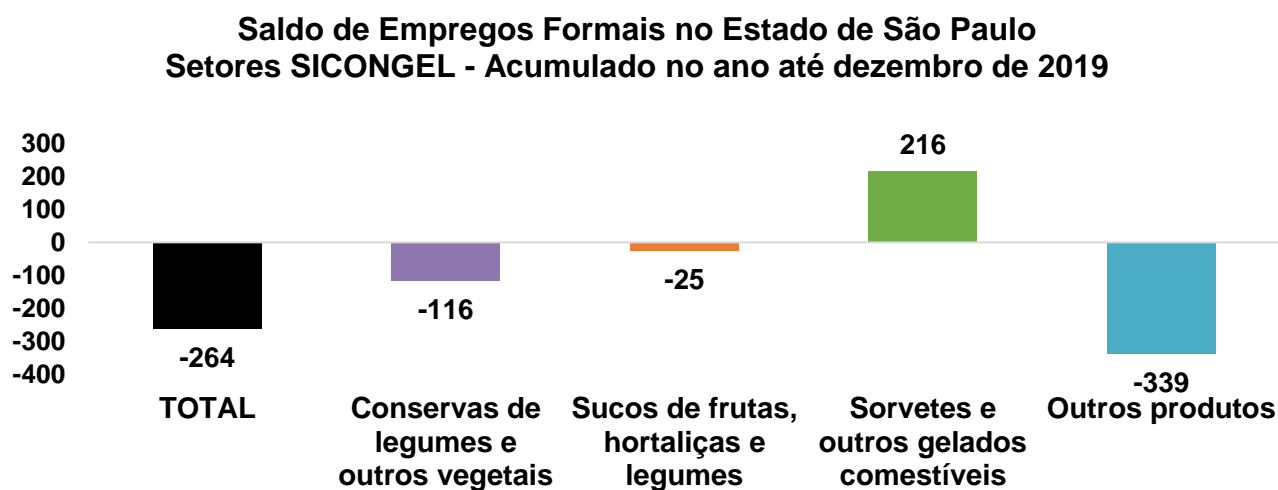
Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Abaixo a influência de cada segmento no resultado do mês.



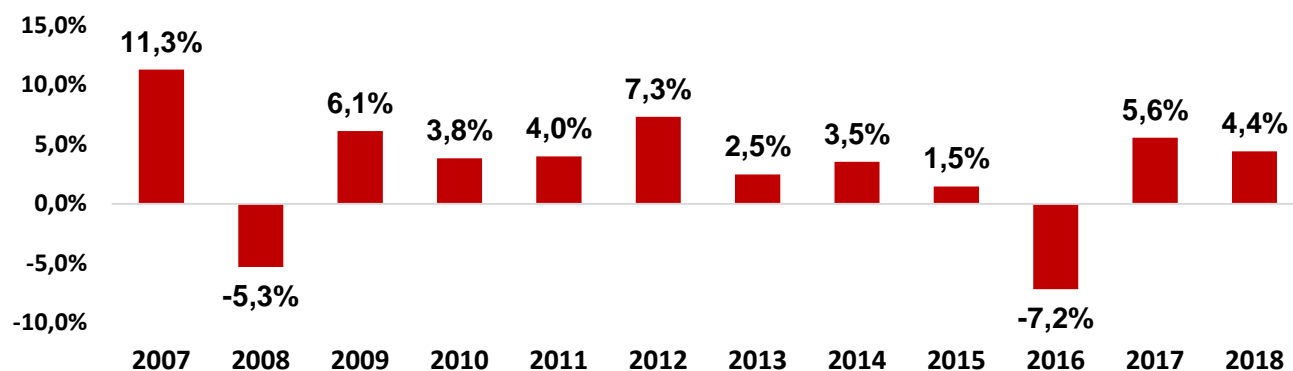
Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Abaixo a influência de cada segmento no resultado do acumulado no ano.



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

## Varição do Emprego Formal nos Anos (em %) Setores SICONGEL - Estado de São Paulo



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP \* Estimado a partir do CAGED/MTE

## Notas:

<sup>1</sup> Para a arrecadação de ICMS foram considerados os seguintes CNAE's:

- 10.32-5/99: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 10.33-3/01: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3/02: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.53-8/00: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 10.99-6/02: Fabricação de pós alimentícios
- 10.99-6/04: Fabricação de gelo comum
- 10.99-6/99: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Obs.: Secretaria da Fazenda suprimiu a informação do CNAE de fabricação de gelo comum em alguns meses por motivos de sigilo, mas a arrecadação deste CNAE representa no máximo 0,5% do total dos setores do sindicato.

<sup>2</sup> A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Conservas de legumes e outros vegetais: 0710.10.00; 0710.21.00; 0710.22.00; 0710.29.00; 0710.30.00; 0710.40.00; 0710.80.00; 0710.90.00; 0711.20.10; 0711.20.20; 0711.20.90; 0711.40.00; 0711.51.00; 0711.59.00; 0711.90.00; 0712.20.00; 0712.31.00; 0712.32.00; 0712.33.00; 0712.39.00; 0712.90.10; 0712.90.90; 1105.10.00; 1105.20.00; 2001.10.00; 2001.90.00; 2003.10.00; 2003.20.00; 2003.90.00; 2004.10.00; 2004.90.00; 2005.20.00; 2005.40.00; 2005.51.00; 2005.59.00; 2005.60.00; 2005.70.00; 2005.80.00; 2005.91.00; 2005.99.00; 2008.91.00; 2308.00.00.
- Sorvetes e outros gelados comestíveis: 2105.00.10; 2105.00.90.
- Sucos de frutas, hortaliças e legumes: 2009.11.00; 2009.12.00; 2009.19.00; 2009.21.00; 2009.29.00; 2009.31.00; 2009.39.00; 2009.41.00; 2009.49.00; 2009.50.00; 2009.61.00; 2009.69.00; 2009.71.00; 2009.79.00; 2009.80.00; 2009.90.00; 2202.90.00.
- Outros produtos: 0408.11.00; 0408.19.00; 0408.91.00; 0408.99.00; 0902.10.00; 0902.30.00; 0903.00.90; 1302.11.10; 1302.11.90; 1302.12.00; 1302.13.00; 1302.19.10; 1302.19.20; 1302.19.30; 1302.19.40; 1302.19.50; 1302.19.60; 1302.19.91; 1302.19.99; 1302.20.10; 1302.20.90; 1302.31.00; 1302.32.11; 1302.32.19; 1302.32.20; 1302.39.10; 1302.39.90; 1602.10.00; 1603.00.00; 1901.10.30; 1901.10.90; 1901.90.10; 1901.90.90; 1905.90.90; 2005.10.00; 2007.10.00; 2008.19.00; 2101.20.10; 2101.20.20; 2102.10.00; 2102.20.00; 2102.30.00; 2104.10.11; 2104.10.19; 2104.10.21; 2104.10.29; 2104.20.00; 2106.10.00; 2106.90.21; 2106.90.29; 2106.90.30; 2106.90.40; 2106.90.90; 2201.90.00; 2209.00.00; 2309.90.90; 2501.00.20; 3502.11.00; 3502.19.00.

<sup>3</sup> A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 10.32-5/99: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 10.33-3/01: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3/02: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.53-8/00: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 10.99-6/02: Fabricação de pós alimentícios
- 10.99-6/04: Fabricação de gelo comum
- 10.99-6/99: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente